



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1351 | Terça-feira, 28 de Abril de 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Abílio Jacques Brunini Moumer**  
Prefeito

**Vânia Garcia Rosa**  
Vice-Prefeita

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário Municipal de Governo

**Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

**Marcelo Eduardo Bussiki Rondon**  
Secretário Municipal de Economia

**Eder Galiciani**  
Contador Geral do Município

**Rafael Alvarez Paulino Iacovacci**  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

**Wesley Emerich Bucco**  
Controlador Geral do Município

**Luiz Antônio Araújo Júnior**  
Procurador Geral do Município

**Hélida Vilela de Oliveira**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

**Everson da Silva Jesus**  
Secretário Municipal de Cultura

**Jefferson Carvalho Neves**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Michelle Almeida Dreher Alves**  
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Elisângela Fernandes Bokorni**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**José Afonso Botura Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Francianne Siqueira Chaves Lacerda**  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

**Hadassah Suzannah Beserra de Souza**  
Secretária Municipal da Mulher

**Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdígão**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Reginaldo Alves Teixeira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
Secretário Municipal de Educação - Interino  
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

**Juliana Chiquito Palhares**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**  
Secretária Municipal de Saúde

**Fellipe Pereira Correa**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

**Nivaldo de Almeida Carvalho Junior**  
Secretário Municipal de Trabalho

**Alessandro Borges Ferreira**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Kelluby de Oliveira Silva**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

**Alexandre César Lucas**  
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá

**Felipe Tanahashi Alves**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

### ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Lei.....	01
Ato.....	01
Extrato.....	02
Secretarias.....	02
Secretaria Municipal de Economia.....	02
Gabinete.....	02
Portaria.....	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	03
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	03
Extrato de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	04
Portaria.....	04
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	06
Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá - CUIABÁ REGULA.....	06
Portaria.....	06
Câmara Municipal de Cuiabá.....	06
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.....	06
Atos.....	06
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	06
Atos.....	06
Portarias.....	07

### Atos do Prefeito

#### Lei

LEI Nº 7.519 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

**DECLARA O PIXÉ CUIABANO E SEU MODO DE FAZER COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faça saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Cuiabá o "Pixé Cuiabano" e o seu modo tradicional de preparo, por representarem saberes transmitidos entre gerações e constituírem expressão da identidade cultural e da gastronomia local.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, entende-se por Pixé Cuiabano a iguaria tradicional da culinária mato-grossense, elaborada a partir do milho torrado e moído, acrescido de canela e açúcar, podendo conter variações com a adição de outros ingredientes regionais, desde que preservadas suas características originais de sabor, textura e modo artesanal de preparo, reconhecida como expressão da identidade cultural e gastronômica de Cuiabá.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio do órgão competente, poderá adotar medidas voltadas à preservação, valorização e divulgação do Pixé Cuiabano, inclusive mediante incentivo a produtores locais, realização de eventos culturais e ações educativas junto à comunidade escolar.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2026.

**ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER**

PREFEITO MUNICIPAL

#### Ato

ATO GP Nº 637/2026

O prefeito Municipal de Cuiabá, no uso das suas atribuições legais, considerando a IN SRGH Nº22/2014 versão 02 de 21/08/2025 e considerando o disposto no processo Administrativo 00000.0.053286/2026/SIGED e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA Nº 006/2026/ASSESSORIA/DEGP/SMECONOMIA

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR o Ato GP nº 2.316/2025**, referente à servidora **HELENA CATARINA DA SILVA ROSÁRIO**, matrícula nº4898861, ocupante do cargo de Técnico em



Desenvolvimento Infantil (TDI), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Este Ato produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 3º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 683/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.057961/2026;

**RESOLVE:**

**Exonerar a pedido** a(o) servidor(a) **CLEIDIANE DA SILVA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº4922746, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), **a partir de 13/04/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17/04/2026

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 684/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.057389/2026;

**RESOLVE:**

**Exonerar a pedido** a(o) servidor(a) **DOUGLAS FERREIRA NONATO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº4922682, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), **a partir de 27/04/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17/04/2026

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 685/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.056381/2026;

**RESOLVE:**

**Exonerar a pedido** a(o) servidor(a) **PATRÍCIA BRASIL ROLIM**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº4935191, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), **a partir de 27/04/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17/04/2026

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 686/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.056732/2026;

**RESOLVE:**

**Exonerar a pedido** a(o) servidor(a) **FRANCIELLY CRISTINA DE SOUZA ARRUDA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº4921983, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), **a partir de 03/05/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17/04/2026

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 687/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.048148/2026;

**RESOLVE:**

**Exonerar a pedido** a(o) servidor(a) **HIVIA DA SILVA SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº4920959, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), **a partir de 24/03/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17/04/2026

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**Extrato**

**EXTRATO DE TÉRMINO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ N.º 003/2026.**

A **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP. 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **ABILIO JACQUES BRUNINI MOURER**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá/MT, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado a Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.929.049/0001-11, com sede na Avenida André Antônio Maggi, nº 06, setor A – Centro Político Administrativo, CEP. 78049-901, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Dep. **MAX RUSSI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Cuiabá - MT, resolvem encerrar a Cessão por Convênio em **31/05/2026**, da servidora pública municipal **ROSANGELA DE JESUS SOUZA PEREIRA**, matrícula funcional nº 2965612, cargo de Professor de Ensino Infantil, através de Processo Administrativo SIGED nº 00000.0.024082/2026.

Cuiabá- MT, 13 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal de Cuiabá

**REGINALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Interino

**Secretarias**

**Secretaria Municipal de Economia**

**Gabinete**

**Portaria**

**PORTARIA SMEconomia Nº 547/2026**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMEconomia nº 440/2026, publicada em 14/04/2026, com efeitos a partir de 01/04/2026;

**Considerando** a solicitação de Licença para Capacitação conforme os autos dos processos abaixo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação** da servidora abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO DEFERIDO	PROCESSO
MIRIA NERES GOMES	4906959	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 060147/ 2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de abril de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão



## PORTARIA SMEconomia Nº 550/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMEconomia nº 440/2026, publicada em 14/04/2026, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**Considerando** as solicitações formuladas nos autos dos processos abaixo relacionados.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** gozo de capacitação a título de licença prêmio ao servidore abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO
24/04/2026 a 23/05/2026	30	2018/2023	CRISTIANY MARIA COSTA E SILVA	4048058	SMSocial	SIGED 060891/2026

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de abril de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

## PORTARIA SMEconomia Nº 546/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMEconomia nº 440/2026, publicada em 14/04/2026, com efeitos a partir de 01/04/2026;

**Considerando** a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.065025/2026;

## RESOLVE:

**Art. 1º - Deferir Averbação de Tempo de Serviço não concomitante**, 12 (DOZE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 02 (DOIS) DIAS, da servidora **DEBORA CENIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, matrícula 4907708, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de abril de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

## PORTARIA SMEconomia Nº 551/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMEconomia nº 440/2026, publicada em 14/04/2026, com efeitos a partir de 01/04/2026.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.065605/2026;

## RESOLVE:

**Art. 1º - Interromper**, a partir de 01/05/2026, o gozo de licença prêmio da servidora **EDINA SILVA E SOUZA**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Médio, matrícula funcional nº 4043795, lotada na Secretaria Municipal de Economia, que estava programada para o período de 16/04/2026 a 15/05/2026, referente ao quinquênio 2018/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de abril de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

## CREDENCIAMENTO 005/2025/PMC

Neste ato, a Secretária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHabt**, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** a empresa e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PMC**, do

processo administrativo nº 080.266/2025, o qual tem por objeto o "**Credenciamento de Empresas**, para a prestação de serviços técnicos especializados de regularização fundiária urbana de aproximadamente 3.000 (três mil) lotes urbanos no município de Cuiabá, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência", conforme abaixo:

EMPRESA	CREDENCIAMENTO
TRIBUTECH GESTÃO PUBLICA LTDA. (18236979000167)	DEFERIDO

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2026.

Michelle Almeida Dreher Alves **Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

## AVISO DE RESULTADO PARCIAL

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHabt**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 606/2025, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PARCIAL** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PMC**, do processo administrativo nº 080.266/2025, o qual tem por objeto o "**Credenciamento de Empresas**, para a prestação de serviços técnicos especializados de regularização fundiária urbana de aproximadamente 3.000 (três mil) lotes urbanos no município de Cuiabá, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência", conforme abaixo:

EMPRESA	CREDENCIAMENTO
TRIBUTECH GESTÃO PUBLICA LTDA. (18236979000167)	DEFERIDO

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2026.

**Valdir Pereira Silva**

Agente de Contratação

**Evandro Marcus Paiva Machado**

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Economia

## AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

## 1ª REPUBLICAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096040/2025

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

**OBJETO:** O objeto da presente Concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda em favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias, por intermédio da Secretaria de Comunicação, conforme justificativa técnica constante do Termo de Referência, observados critérios objetivos para distribuição de demandas entre as contratadas, asseguradas isonomia e transparência. A contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 12.232/2010, e de forma complementar pela Lei nº 4.680 de 1965, Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, e demais normas pertinentes.

**Informamos a alteração do Local da Sessão Pública para:**

**Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME - Rua Diogo Domingos Ferreira, 292, Bairro Bandeirantes - Auditório Maestro China - CEP 78010-090 – Cuiabá – Mato Grosso.**

**ABERTURA DATA/HORA:** Dia 18 de Maio de 2026 às 09h00min (nove horas) fuso horário de Cuiabá.

Cuiabá/MT, 24 de Abril de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**Coordenadoria de Contratos e Aditivos**

**Extrato de Contrato**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2026/PMC

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2025/PMC/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 047984/2026.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, REPRESENTADA POR JULIANA CHIQUITO PALHARES.



**CONTRATADA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 26.148.070/0001-85, REPRESENTADA POR DAVI ANTONIO NETO.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA E LIMPEZA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.229,42 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 32.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, PROJETO ATIVIDADE: 2003/2063, ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30, FONTES: 1500/189/289.**

**NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066862/2025, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2026/PMC**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025/PMC.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17268/2026.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, REPRESENTADA POR MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON.**

**CONTRATADA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA. CNPJ Nº 26.148.070/0001-85, REPRESENTADA POR DAVI ANTONIO NETO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**NORMAS REGENTES: O PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130703/2025, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 433/2026/GS/SME.CULT.ESP**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR da função de Coordenadora Pedagógica da EMEB Antonia Tita Maciel de Campos, a servidora Janielly Cassia Barbosa.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.**

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

**Cuiabá, 27 de abril de 2026.**

**REGINALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 547/2026

**PORTARIA Nº 434/2026/GS/SME.CULT.ESP**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR da função de Coordenadora Pedagógica da EMEB Ministro Marcos Freire, a servidora Alessandra Bezerra Benevides.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.**

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

**Cuiabá, 27 de abril de 2026.**

**REGINALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 547/2026

**PORTARIA Nº 435/2026/GS/SME.CULT.ESP**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR na função de Coordenadora Pedagógica na CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro, a servidora Laura Regina Costa Marques Paixão, a partir de 24/04/2026.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.**

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

**Cuiabá, 27 de abril de 2026.**

**REGINALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 547/2026

**PORTARIA Nº 437/2026/GS/SME.CULT.ESP**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR na função de Coordenadora Pedagógica da EMEB Presidente Tancredo de Almeida Neves, a servidora Janielly Cassia Barbosa.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.**

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

**Cuiabá, 27 de abril de 2026.**

**REGINALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 547/2026

**REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL**

**PORTARIA Nº 412/2026/GS/SME.CULT**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 220, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, cargos efetivos da carreira de Profissional da Educação Básica Pública, durante o período de Estágio Probatório, em conformidade com o Art. 20 da Lei Complementar nº 220/2010 e demais legislações pertinentes, que institui Profissionais da Educação do Município de Cuiabá/MT.**

**RESOLVE:**

**Retificar a Portaria nº 843/GS/SME/2025 de 05/08/2025, publicado na Gazeta Municipal, página 13 que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Profissionais da Educação.**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Profissionais da Educação, com a finalidade de realizar o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos servidores nomeados para provimento de cargos efetivos da carreira de Profissional da Educação Básica, em conformidade com o Art. 20 da Lei Complementar nº 220/2010 e demais legislações pertinentes.**

**Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:**

NOME	INSTITUIÇÃO
Anna Flávia de Jorge dos Santos	CTGPC/DGP/SMECEL



Glauca Bispo Câmara	CTGPC/DGP/SMECEL
Daniele Laura Moraes Camargo da Silva	CTGPC/DGP/SMECEL
Edilaine Maria Mendes Ferreira	CTE/CF/SMECEL
Keile Corrêa Picolomini	Assessoria Jurídica
João Custódio da Silva	Sintep/Subsede Cuiabá
Jefferson Castro Bonevides	Sintep/Subsede Cuiabá
Marcia Cristina Delmadi	CGL/SMECEL

Art. 3º Instituir a comissão Técnica de apoio para encaminhar as ações administrativas assim constituída:

NOME	INSTITUIÇÃO
Sirlene Silva Lima	CTGPC/DGP/SME.CULT.ESP

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser conduzidos com a máxima lisura e imparcialidade, garantindo a transparência e a efetividade do processo de avaliação do estágio probatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LEIA-SE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Profissionais da Educação, com a finalidade de realizar o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos servidores nomeados para provimento de cargos efetivos da carreira de Profissional da Educação Básica, em conformidade com o Art. 20 da Lei Complementar nº 220/2010 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Anna Flávia de Jorge dos Santos	CTGPC/DGP/SME.CULT.ESP
Glauca Bispo Camara	CTGPC/DGP/SME.CULT.ESP
Daniele Laura Moraes Camargo da Silva	CTGPC/DGP/SME.CULT.ESP
Edilaine Maria Mendes Ferreira	CTEF/DE/SME
Keile Corrêa Picolomini	Assessoria Jurídica
João Custódio da Silva	Sintep/Subsede Cuiabá
Jefferson Castro Bonevides	Sintep/Subsede Cuiabá
Marcia Cristina Delmadi	CGL/SME.CULT.ESP

Art. 3º Instituir a comissão Técnica de apoio para encaminhar as ações administrativas assim constituída:

NOME	INSTITUIÇÃO
Sirlene Silva Lima	CTGPC/DGP/SME.CULT.ESP

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser conduzidos com a máxima lisura e imparcialidade, garantindo a transparência e a efetividade do processo de avaliação do estágio probatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Reginaldo Alves Teixeira**

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 547/2026

#### PORTARIA Nº 427 - EN/2026/GS/ SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

#### RESOLVE:

INDEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo SIGED 0.019.198/2026 – FRANCIELE FERNANDES DA GUIA XAVIER, PEI**, matrícula nº 4899064, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 159/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.250/2026 – KARINY CANDIDA CARDOSO VAZ, PEI**, matrícula nº 4899586, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 160/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.271/2026 – HINGRIDY KAROLINY DE QUEIROZ ARRUDA FREITAS, PEI**, matrícula nº 4899469, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 161/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.286/2026 – ANA REGINA DE MORAES REIS, PEI**, matrícula nº 4899462, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para**

**PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 162/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.357/2026 – RENATHA RODRIGUES ROCHA, PEI**, matrícula nº 4899787, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 163/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.373/2026 – INES ROSA DE ARRUDA RIBEIRO, Professor**, matrícula nº 4899970 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PROFESSOR ESPECIALISTA PARA PROFESSOR MESTRE**, conforme Despacho nº 164/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.390/2026 – SUSAN INGRID BRASILIO, PEI**, matrícula nº 4899679, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 165/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.399/2026 – VANEBOA DA CUNHA TATEHIRA, PEI**, matrícula nº 4899774, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 166/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.432/2026 – ADRIANA ALVES FERREIRA PONDE, PEI**, matrícula nº 4898819, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 167/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.018.731/2026 – JESSICA SANT ANA PEREIRA KLASENER, PEI**, matrícula nº 4899799, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 168/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.544/2026 – ELIDA CRISTIANA DA SILVA, PEI**, matrícula nº 4898993, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 169/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.661/2026 – MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA CONCEIÇÃO, PEI**, matrícula nº 4899030, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 170/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.667/2026 – JUCILENE BRANDÃO PEREIRA, PEI**, matrícula nº 4899777, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 171/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.779/2026 – CLAUDIANI APARECIDA de ASSUNÇÃO ALMEIDA, PEI**, matrícula nº 4899167, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 172/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.886/2026 – EVA VILMA FERREIRA DA SILVA, PEI**, matrícula nº 4900171, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 173/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.900/2026 – PAMELLA CRISTINA SANTOS DE MATOS, PEI**, matrícula nº 4899619, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 174/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.019.907/2026 – JULIANA COREIA ASHIDATE MARTINE, PEI**, matrícula nº 4899672, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 175/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.020.093/2026 – SOPHIA DECKMANN MAIA, PEI**, matrícula nº 4899772, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 176/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.020.098/2026 – MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS, PEI**, matrícula nº 4899378, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 177-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.020.100/2026 – JANAINA GOMES DIAS SCHOSSER, PEI**, matrícula nº 4899322, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 178-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.020.105/2026 – LUZIA CRISTINA OENNING, PEI**, matrícula nº 4899192, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 179-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.020.107/2026 – LUANA INGRID DA SILVA NUNES, PEI**, matrícula nº 4899082, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 180/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.020.098/2026 – SIMONI SILVA DOS SANTOS PRADO, PEI**, matrícula nº 4899723, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 181-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.020.130/2026 – DAIANY RITA NASCIMENTO QUELUZ, PEI**, matrícula nº 4899369, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 182-



EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.020.145/2026 – DANIELA RAMOS PACHECO, PEI**, matrícula nº **4899461**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 183-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE,**

Cuiabá – MT, 24 de abril de 2026.

**Reginaldo Alves Teixeira**

Secretário Municipal de Educação Interino

ATO GP Nº 547/2026

**Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios**

**Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá - CUIABÁ REGULA**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 13/2026**

O **Diretor Presidente Regulator da Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 558, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, autarquia sob o regime especial, vinculada ao Gabinete do Prefeito, caracterizada pela autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 555, de 19 fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do poder executivo do município de Cuiabá-MT, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 561, de 02 de junho de 2025, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 503, de 28 de dezembro de 2021, da Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, e da Lei Complementar nº 558, de 25 de Abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, EVANDRO PROENCA TIBALDI**, ao cargo em comissão de Assistente, Símbolo: DAR-05, na Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, **a partir de 23 de abril de 2026.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de **23 de abril de 2026.**

Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá, 23 de abril de 2026

**ALEXANDRE CÉSAR LUCAS**

Diretor Regulator Presidente, da CUIABÁ REGULA

**PORTARIA Nº 16/2026**

O **Diretor Presidente Regulator da Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 558, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, autarquia sob o regime especial, vinculada ao Gabinete do Prefeito, caracterizada pela autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 555, de 19 Fevereiro de 2025, que dispõe sobre

a organização da estrutura administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do poder executivo do município de Cuiabá-MT, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 561, de 02 de junho de 2025, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 503, de 28 de Dezembro de 2021, da Lei Complementar nº 555, de 19 de Fevereiro de 2025, e da Lei Complementar nº 558, de 25 de Abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, YURI DA CUNHA SILVA MACHADO**, ao cargo de Assessor, Símbolo: DAR-04, na Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, **a partir de 27 de abril de 2026.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 27 de abril de 2026.

Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá, 27 de abril de 2026

**ALEXANDRE CÉSAR LUCAS**

Diretor Regulator Presidente, da CUIABÁ REGULA

**Câmara Municipal de Cuiabá**

**Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios**

**Atos**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ORIGEM:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;

**CESSIONÁRIA:** CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT;

**CEDENTE:** DIGITALCONSIG SISTEMAS EIRELI;

**CNPJ:** 12.022.696/0001-36;

**OBJETO:** Cessão não onerosa do licenciamento de uso do Software Digitalconsig, pela Cedente à Cessionária, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da Cedente a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da Câmara Municipal De Cuiabá - MT, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.

**VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE MESES)

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2026;

**FORO:** Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2026**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026

**CONTRATADA:** DENTAL DIAGNOSIS LTDA

**CNPJ:** 04.728.728/0001-95

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026/SGA, PELO PERÍODO DE 06 MESES.

**VIGÊNCIA:** 14/04/2026 A 14/10/2026

**DATA DE ASSINATURA:** 14 DE ABRIL DE 2026

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.618,45 (QUATROZE MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Atos**

**ATO Nº. 422/2026**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O**



L V E:

Art. 1º Exonerar, por falecimento, Ademir Ferlin, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII, a partir de 13 de abril de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

## Portarias

**PORTARIA Nº. 256/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor **Obadías de Souza Almeida**, Técnico Legislativo, matrícula 5365, **gozo de 10 (dez) dias de férias**, referente ao período **aquisitivo 2025/2026, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 22 DE ABRIL DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 257/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor **Luiz Ricardo de Oliveira Lobo**, Auxiliar Legislativo, matrícula 814, **gozo de 10 (dez) dias de férias**, referente ao período **aquisitivo 2025/2026, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 22 DE ABRIL DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 258/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor **Wesley Rodrigues da Silva**, Taquígrafo Legislativo, matrícula 5309, **gozo de 10 (dez) dias de férias**, referente ao período **aquisitivo 2025/2026, no período de 05/05/2026 a 14/05/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 23 DE ABRIL DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 259/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

Considerando a **Portaria nº 213/2026** de 07/04/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Conceder** à servidora **Cristiane Auxiliadora Souza da Silva**, Auxiliar Legislativo, matrícula 789, **gozo de 09 (nove) dias de férias**, referente ao saldo de interrupção de férias do período aquisitivo 2025/2026, **no período de 22/04/2026 a 30/04/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 23 DE ABRIL DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 260/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Informar** a **licença maternidade** da servidora **Andressa Cristina de Sales**, matrícula 7956.4, Assessor Parlamentar Externo V - CTAP - CM 06, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/04/2026 a 13/10/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 27 DE ABRIL DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 261/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Leis das Eleições).

**Considerando** o requerimento de dispensa do serviço acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, referente ao protocolo virtual n.º 5811/2026, direcionados à Secretaria de Gestão de Pessoas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Conceder** 3 (três) dias de folga eleitoral ao servidor **Hermes Teseu Bispo Freire Junior**, Técnico Legislativo, matrícula **8370**, que serão usufruídos nos dias **13, 14 e 16 de abril de 2026**, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 27 DE ABRIL DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 262/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** o protocolo n.º 5812/2026;

**Considerando** o inciso I e o parágrafo único ambos do art. 119 da Lei Complementar n.º 093/2003;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Informar** a ausência justificada do servidor **Hermes Teseu Bispo Freire Júnior**, Técnico Legislativo, matrícula 8370.1, **no dia 15 de abril de 2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 27 DE ABRIL DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

**PRESIDENTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT  
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá  
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço  
forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!  
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais  
flores;

"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria  
morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,

Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto  
Teu céu da fé tem a cor  
Da aurora o lindo rubor;  
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,  
Enterneces corações,  
Ergues a Deus orações,  
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival  
Cultuas sempre o valor  
Do bravo descobridor  
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;